



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.618 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DIVERSAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de Cz\$ 2.460.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil cruzados), a diversas dotações orçamentárias, obedecendo a seguinte classificação:

07.02.10585751-17.4110 - Obras e Instalações .....	Cz\$ 1.500.000,00
07.03.16885342-14.3120 - Material de Consumo .....	Cz\$ 600.000,00
08.03.10603282-06.3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cz\$ 100.000,00
08.03.10603281-01.4120 - Equipamentos e Material	
Permanente .....	Cz\$ 50.000,00
13.01.03080332-26.3261 - Juros da Dívida Contratada .....	Cz\$ 110.000,00
13.01.03080332-27.4351 - Amortização da Dívida Contratada ..	Cz\$ 100.000,00
Total .....	<u>Cz\$ 2.460.000,00</u>

ART. 2º - Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão os provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

07.02.08462281-14.4110 - Obras e Instalações .....	Cz\$ 1.000.000,00
07.02.10585751-01.4120 - Equipamentos e Mat. Permanente ....	Cz\$ 1.200.000,00
07.02.13764481-19.4110 - Obras e Instalações .....	Cz\$ 260.000,00
Total .....	<u>Cz\$ 2.460.000,00</u>

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrã-

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-2-

DECRETO Nº 3.618 - CONTINUAÇÃO /

rio, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE NOVEMBRO DE 1986.

  
ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Publicado no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 474, de 20 / 11 / 86.